

**Decreto Nº 178 - de 31 de Dezembro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	- - - - - R\$	2.561,22
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	2.561,22
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.561,22
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.561,22
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.561,22</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0039-148 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF	- - - - - R\$	2.561,22
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.561,22
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.561,22
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.561,22
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.561,22</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 31 de Dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSÉ MAURÍCIO DE SALES:23668849668  
Data: 2020.01.17 14:26:08 -03'00'